



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3967/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEGP N. 5, 8 de maio de 2024

REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82 a 84 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a atual sistemática adotada neste Tribunal, concernente à remoção/promoção unificada; e CONSIDERANDO as vacâncias em 4 (quatro) Varas do Trabalho, decorrentes da aposentadoria da MM. Juíza Betzaida da Matta Machado Bersan, da nomeação e posse do MM. Juiz Delane Marcolino Ferreira no cargo de Desembargador, da aposentadoria do MM. Juiz Leonardo Toledo de Resende e da nomeação e posse do MM. Juiz Fernando César da Fonseca no cargo de Desembargador, CIENTIFICA os(as) Juízes(as) Titulares interessados(as) para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas que se encontram vagas, abaixo elencadas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do(a) Juiz(a) que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição:

- Vara do Trabalho de São João Del Rei
- 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas
- 2ª Vara do Trabalho de Varginha
- 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) interessados(as) para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

As inscrições para remoção/promoção devem ser formalizadas por meio da página da intranet, no período de 13 a 17 de maio de 2024 até às 18h, acessando a aba 'Magistrados', à esquerda da página, item 'Remoção/Promoção', 'Cadastro de Preferências', marcando em ordem numérica de

preferência a Vara ou as Varas de interesse.

Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria-Geral da Presidência, o(a) magistrado(a) que estiver liderando, caso desista da remoção/promoção, deverá se manifestar, pelo e-mail sgp@trt3.jus.br, até às 18h do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria na intranet.

A cada placar gerado, todo(a) e qualquer magistrado(a) poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver inscrito(a), sendo essa desistência irretratável após a geração do novo placar.

O procedimento se encerra com a publicação do 'aviso do placar definitivo', observando-se, a partir daí, as demais regulamentações referentes à remoção e à promoção, cabendo à Secretaria-Geral da Presidência providenciar a juntada das certidões necessárias para instrução do processo, a serem expedidas pela Corregedoria Regional e pela Escola Judicial.

Os(as) Juízes(as) removidos(as) e promovidos(as) deverão adequar as férias concedidas à situação do quadro de magistrados(as) da localidade da nova lotação, desde que não seja possível o gozo no período já deferido, sendo vedado o acúmulo de saldo para 2025, em observância ao disposto na Resolução n. 253/2019 do CSJT.

Após aprovada a matéria pelo Egrégio Órgão Especial, na forma regimental, a posse será agendada pela Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 389, 3 de maio de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada: REINALDO DE SOUZA PINTO, 44A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 30/04/2024, Licença médica.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 390, 6 de maio de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada: RENATO DE PAULA AMADO, 2A. VARA DO TRABALHO DE FORMIGA, no dia 26/04/2024, Caráter excepcional.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 391, 6 de maio de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: